



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 141/2019

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor **Gerson Rafael Pacheco** - Coordenador de Esportes e Lazer – CC4, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº **42/2019** firmados pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **GILBERTO JOSÉ MATTIONI - ME**, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fretamento estudantil com veículo com capacidade mínima para 42 passageiros e ar condicionado, para a realização de viagens de Nova Ramada a Ijuí/RS, conforme TP 01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 23 de Maio de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

### Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert  
Secretária de Municipal de Administração